



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0026/2025

Em, 05 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CRIME CIBERNÉTICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a Campanha Municipal de Prevenção ao Crime Cibernético, doravante denominada "Campanha", no Município de Cabo Frio.

Artigo 2º- A Campanha tem como objetivo promover a conscientização da população sobre os riscos do crime cibernético e fornecer informações e recursos para prevenir a ocorrência de delitos virtuais.

Artigo 3º- A Campanha será coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, que ficará responsável por:

1-Desenvolver materiais educativos e informativos sobre segurança cibernética;

2-Realizar palestras, workshops e seminários sobre o tema em escolas, empresas e comunidades;

3-Promover a divulgação de dicas e práticas seguras na internet por meio de mídias sociais, sites oficiais e outros canais de comunicação;

4-Estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil para a promoção da campanha;

5-Realizar campanhas de conscientização em datas de relevância, como o Dia da Internet Segura.

Artigo 4º- A Campanha contará com a colaboração de especialistas em segurança cibernética, que poderão ser convidados a participar das atividades educacionais.

Artigo 5º- O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento e financiamento das ações da Campanha.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

O uso crescente da internet em nossa sociedade trouxe consigo o aumento dos crimes cibernéticos, que afetam cidadãos, empresas e instituições públicas.

E essencial que a população esteja consciente dos riscos e saiba como se proteger no ambiente virtual.

A Campanha Municipal de Prevenção ao Crime Cibernético visa preencher essa lacuna, fornecendo informações e recursos para a comunidade se proteger contra ameaças online.

Ao promover a conscientização e oferecer orientações, podemos reduzir o impacto desses crimes em nossa cidade. Esta campanha não apenas educa, mas também fortalece a segurança cibernética em nossa comunidade, tornando nossos cidadãos menos suscetíveis a fraudes, ataques de phishing, roubo de identidade e outros delitos online.

A colaboração com especialistas em segurança cibernética e parcerias com instituições locais garantirão a eficácia desta iniciativa. Portanto, solicitamos o apoio dos vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa a proteção digital de nossos munícipes e a promoção de uma internet mais segura em nosso Município.